

Ofício nº 350 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

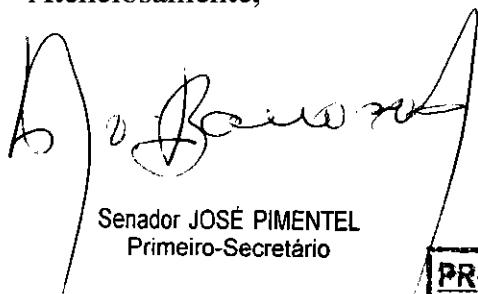
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 21, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.210, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 219, de 2015.

Atenciosamente,


Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11/04/18

De ordem, ao Senhor Secretário da Mesa, para as devidas providências.


Sandra Costa
Chefe de Gabinete